



INSTITUTO
PORTUGUÊS
DO SANGUE, IP

SERVIÇOS CENTRAIS

Av. do Brasil 53 - Pav. 17

1749-025 LISBOA

Tel. (+351) 21 792 10 00

Fax (+351) 21 795 64 92

Web: www.ipsangue.org

e-mail: drps@ips.min-saude.pt

DESPACHO (01)

26. Fevereiro. 2010

- I. Nos termos previstos no artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR) conjugado com o Despacho n.º 2500-A/2010, de 2 de Fevereiro, compete ao dirigente máximo tomar decisões nos seguintes domínios:

1. Prémios de desempenho

Consideradas as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com a atribuição de prémios de desempenho, determinar o universo dos cargos de direcção intermédia e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos, nos termos dos artigos 74.º e 75.º da LVCR.

2. Alteração de posição remuneratória

Consideradas as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do IPS, IP, determinar o montante máximo para o efeito, tendo em conta a alteração obrigatória e a alteração de opção gestonária, com indicação, neste último caso, do montante máximo com as desagregações necessárias em função dos universos das carreiras e categorias onde as alterações podem ter lugar, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da LVCR.

3. Recrutamento de novos postos de trabalho

Determinar o montante máximo a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do IPS, IP aprovado.



MINISTÉRIO
DA SAÚDE



INSTITUTO
PORTUGUÊS
DO SANGUE, IP

SERVIÇOS CENTRAIS

Av. do Brasil 53 - Pav. 17

1749-005 LISBOA

Tel. |+351| 21 792 10 00

Fax |+351| 21 795 64 92

Web: www.ipsangue.org

e-mail: dncps@ps.min-saude.pt

II. Nestes termos, determino, relativamente a cada um dos pontos acima indicados, o seguinte:

1 Prémios de desempenho

Considerado o contributo prestado por todos os efectivos no ano transacto para prossecução das atribuições e competências do IPS, IP, os prémios são atribuídos tendo em conta o universo de todas as carreiras e categorias, proporcionalmente consideradas, no caso dos trabalhadores e o universo de todos os dirigentes de nível intermédio.

a) Dirigentes intermédios

Dotação 3.000,00 €

b) Trabalhadores

Dotação 22.000,00 €

Carreira	Montante (€)
Técnico Superior	4.200,00
Técnico Superior de Saúde	2.637,00
Especialista/ Técnico de Informática	2.677,00
Assistente Técnico	6.486,00
Assistente Operacional	6.000,00
TOTAL	22.000,00

O eventual remanescente do valor atribuído aos Dirigentes Intermédios reverte para a carreira Técnica Superior, bem como o eventual remanescente do valor atribuído às carreiras de Técnico Superior, Técnico Superior de Saúde, Especialista de Informática e Técnico de Informática reverte para as carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional.





INSTITUTO
PORTUGUÊS
DO SANGUE, IP

SERVIÇOS CENTRAIS

Av. do Brasil, 53 - Pav. 17
1749-005 LISBOA

Tel. (+351) 21 792 10 00

Fax (+351) 21 795 64 92

Web: www.ipsangue.org

e-mail: dinps@ips.min-saude.pt

2 Alteração de posição remuneratória

A dotação para a alteração obrigatória de posição remuneratória é de 22.867,00 €.

3 Recrutamento de novos postos de trabalho

A dotação para o recrutamento de novos postos de trabalho é de 162.382,00 €.

4 Critérios de desempate

Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores ou dirigentes que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados os critérios previstos no artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

- III. Nos termos previstos na LVCR, o presente despacho é tornado público por afixação em local próprio no IPS, IP e na respectiva página electrónica.

O Presidente do Conselho Directivo



Gabriel de Olim



MINISTÉRIO
DA SAÚDE